



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 028/GPMAAN/2025,

Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, brasileira, portadora do CPF nº 758.***.511-**, para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A90176E5

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3660, no dia 03 de janeiro de 2025, páginas 37, 39, 40, 43,44, Gabinete do Prefeito

Ler-se : DECRETO Nº. 022/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA MARIELLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o inciso IV do art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. **MARIELLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, portadora do CPF nº 027.***.602-**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Água Azul do Norte**.

Ler-se: DECRETO Nº. 022/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA MARIELLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. **MARIELLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, portadora do CPF nº 027.***.602-**, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Água Azul do Norte**.

Onde-se ler: DECRETO Nº. 028/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o inciso IV do art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES**, brasileira, portadora do CPF nº 758.***.511-**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte**.

Ler-se: DECRETO Nº. 028/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES**, brasileira, portadora do CPF nº 758.***.511-**, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte**.

DECRETO Nº. 032/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LETICIA CANDIDA DIAS SANTANA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o inciso IV do art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sra. **LETICIA CANDIDA DIAS SANTANA**, brasileira, portadora do CPF nº 755.***.621-**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte**.

Ler-se: DECRETO Nº. 032/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 01 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LETICIA CANDIDA DIAS SANTANA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.